



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I N° 1 680

(Declara de Utilidade Pública a Casa do Radioamador de Jacareí - CARAJÁ-)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO RADIOAMADOR DE JACAREÍ - "CARAJÁ"

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 24 DE Maio DE 1 975

ANTONIO LUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal